



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 085/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **LÍVIA VITÓRIA PAZ CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem com função gratificada de Coordenadora do P.N.I, da Sede do Município de Uiramutã para Boa Vista com saída no dia 03/02 e retorno no dia 08/02/2026, com a finalidade de preparativos pra viagem para Brasília – DF. Fazendo jus a 1 ½ uma diária e meia totalizando R\$180,00(cento e oitenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 02 de fevereiro de 2026.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR